



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar  
Sala 607 - 70068-901  
Tel.: 3317-1308 Fax: 3317-1770  
www.mma.gov.br

Ofício-Circular nº 32 /2008/SECEX/MMA.

Brasília, 23 de Outubro de 2008.

**Assunto: Avaliação das resoluções CONAMA**  
**Ref.: Processo nº 02000.000542/2006-10**

Prezados Conselheiros,

1. Para atender a competência atribuída ao CONAMA, pelo inciso XI do art. 7º do Decreto 99.274/90, de *propor sistemática de monitoramento, avaliação e cumprimento das normas ambientais*, o CIPAM decidiu solicitar ao MMA a contratação de um Consultor para apoiá-lo neste trabalho.
2. Como estratégia de trabalho, o CIPAM deliberou, em um primeiro momento, avaliar o cumprimento de um grupo piloto de resoluções selecionadas pelos Conselheiros. O resultado desta análise deverá servir de base para a elaboração de uma metodologia mais geral de avaliação sistemática do cumprimento das Resoluções do CONAMA.
3. Para obtenção dos dados necessários a esta análise, o questionário em anexo foi encaminhado em diversas ocasiões aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente. No entanto, até o momento, unicamente 3 dos 27 estados responderam.
4. Desta forma, reitero a importância das informações e solicito que a resposta do questionário seja encaminhada até o dia **10 de outubro de 2008**.
5. Coloco à disposição para maiores informações o telefone (61) 3105-2109 ou email: [deuscreide.pereira@mma.gov.br](mailto:deuscreide.pereira@mma.gov.br).

Atenciosamente,

**IZABELLA TEIXEIRA**  
Secretária-Executiva